



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2. 589, DE 20 DE JULHO DE 2015



SUSPENDE O CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
Nº 01/2015.

O Prefeito de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e Ofício nº 12884/2015 da 1ª Câmara do Tribunal de Contas de Minas Gerais,

DECRETA:

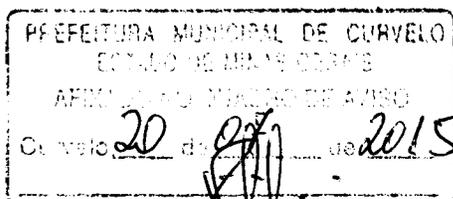
Art. 1º Tornar pública a suspensão do Concurso Público nº 01/2015, por determinação do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Processo nº 951434.

Art. 2º Após a revogação da suspensão, nova errata e cronograma serão divulgados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 20 de julho de 2015.

  
Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo



1